

## PORTARIA Nº 523/2022/GAB/EMSERH, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 586/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 191.075/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

## I. LISTA DE FISCAIS ADMINISTRATIVOS

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: EUDANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA DE TRANSPORTES
SUPLENTE: EDELVI SILVA CUTRIM	12630	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: RODRIGO SILVA OLIVEIRA	2285	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA		ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: FERNANDO CESAR OLIVEIRA P. JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	11148	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA

## II. LISTA DE FISCAIS TÉCNICOS

## HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS - HCI

FISCAL TECNICO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: LUIS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS	8216	DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: REGINALDO DE JESUS FREITAS JUNIOR	7574	SUPERVISOR DE FATURAMENTO

**HOSPITAL REGIONAL DE CHAPADINHA-MA**

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: RODRIGO MOREIRA DINIZ	11351	DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: FLAVIA ROBERTA FERNANDES MARINHO	9771	DIRETORA GERAL

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO**

FISCAL TECNICO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	3841	ANALISTA DE ABASTAECMENTO
SUPLENTE: MAELY MAGALHÃES SOUSA	10407	ANALISTA DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO

Art. 2º - Contrato Administrativo nº 586/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 191.075/2022-EMSERH tem como objeto a "a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais da Sede Administrativa e unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH".

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 586/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 191.075/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 586/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 191.075/2022-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 26 DE OUTUBRO DE 2022.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -